

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

PÁGINA 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO - PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Poço, em sua reunião ordinária realizada em 28 janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 062/2002 e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II, com as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, com a Lei Complementar nº 141/12 e com a Resolução nº 453/12 e 554/17 do Conselho Nacional de Saúde, e considerando:

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 no Art. 36, §1º, e no Art. 39, §4º, estabelece a competência dos Conselhos de Saúde para avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito do Relatório Anual de Gestão - RAG.

RESOLVE:

1 – **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão - RAG 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Riachão do Poço - PB.

Riachão do Poço/PB, 28 de janeiro de 2026.

Janaina Pessoa de Lima
Janaina Pessoa de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Poço

Homologo a Resolução nº 001, de 28 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 062/2002 e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II, com as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, com a Lei Complementar nº 141/12 e com a Resolução nº 453/12 e 554/17 do Conselho Nacional de Saúde.

Aramis da Silva Barbosa
Aramis da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Saúde de Riachão do Poço



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) DE 2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO - PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Poço, em sua reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 062/2002 e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II, com as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, com a Lei Complementar nº 141/12 e com a Resolução nº 453/12 e 554/17 do Conselho Nacional de Saúde, e considerando:

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 no Art. 36, §1º, e no Art. 39, §4º, estabelece a competência dos Conselhos de Saúde para avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito da Programação Anual de Saúde (PAS).

RESOLVE:

1 – **APROVAR** a Programação Anual de Saúde - PAS (2026) da Secretaria Municipal de Saúde de Riachão do Poço - PB.

Riachão do Poço/PB, 28 de janeiro de 2026.

Janaina Pessoa de Lima
Janaina Pessoa de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Poço

Homologo a Resolução nº 002, de 28 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 062/2002 e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II, com as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, com a Lei Complementar nº 141/12 e com a Resolução nº 453/12 e 554/17 do Conselho Nacional de Saúde.

Aramis da Silva Barbosa
Aramis da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Saúde de Riachão do Poço

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Vice Prefeito

ELTON SERAFIM DE PONTES
Secretário de Administração

HERINALDO NUNES DE SENA
Secretário de Comunicação